Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 38/2022

----------**Drª, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes,** Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pela signatária, datado de 15 de julho de 2022, foi proferido o seguinte despacho:

"Declaro para os legais e devidos efeitos, conforme disposto no n.º 7, do artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, na redação atual, que atribui poderes de representação ao trabalhador deste Município, abaixo identificado, como utilizador da plataforma eletrónica da **AcinGov**, disponibilizada pelo Município de Vila Verde, em https://www.acingov.pt/ :

- **Eng. Jorge Domingos Teixeira Pinto, Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediante Geral**

O trabalhador fica expressamente autorizado a praticar os trâmites necessários na referida plataforma, nomeadamente:

- Criar procedimentos;
- Carregar e assinar documentos de forma eletrónica;
- Aprovar e lançar procedimentos;
- Responder a esclarecimentos e pedidos de erros e omissões;
- Criar avisos, responder e enviar mensagens aos concorrentes;
- Abrir propostas e solicitar esclarecimentos às mesmas;
- Carregar e assinar de forma eletrónica os Relatórios Preliminar e Final;
- Adjudicar em plataforma, solicitar e desencriptar documentos de habilitação e submeter minutas de contrato;
- Solicitar caução;
- Praticar todos os demais atos na plataforma.

Os referidos atos deverão ser sempre praticados na sequência dos meus despachos ou dos Ex.mos Srs. Vereadores, no uso da respetiva delegação de competências bem como na sequência dos atos praticados pelo júri dos procedimentos concursais, nomeadamente procedendo ao envio dos respetivos relatórios e assinados mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica.

Mais declaro que o responsável acima indicado está obrigado ao cumprimento dos trâmites inerentes ao carregamento de dados, conforme instruções da plataforma eletrónica, em nome desta entidade, o qual aceita e se compromete a cumprir tais obrigações."----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 18 de julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Júlia Rodrigues Fernandes